1727

Folha nº 2 do proc.
Nº 1727 de 2023
(a)

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação
25 / 04 /2023
PRESIDENTE

A esquerda política brasileira não cansa de criar narrativas para ligar o ex-presidente Bolsonaro aos atos de vandalismo ocorridos em 08 de janeiro p.p., como autor intelectual, para ser declarado culpado do ataque, porém, nos últimos dias circulou nas redes sociais, vídeo das imagens das invasões no Palácio do Planalto e, surpreendentemente, quem aparece nas imagens é o atual ex-ministro do gabinete de segurança institucional, que já pediu sua demissão recentemente, Gonçalves Dias, permitindo, junto com seus funcionários que a depredação no Planalto acontecesse. Lembrando que ele foi segurança pessoal do ex-presidiário e atual presidente da República, Lula, durante muito tempo.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Não bastasse o "ex-Ministro" do GSI ter apresentado atestado para não comparecer à Comissão de Segurança, em sua última sessão, agora Gonçalves Dias pede demissão de sua atividade.

Irônico saber que, se Bolsonaro será chamado para prestar depoimento, podemos entender que Lula também o deve fazer, pois tornou-se suspeito como autor intelectual do vandalismo, já que era o "chefe" de Gonçalves Dias.

Incoerentes e controversos, os petistas que ora pleiteavam para que a CPMI não fosse instaurada, logo mais optam pela súbita mudança de postura, podem querer imputar, além da responsabilidade pela invasão a Planalto às pessoas presas no 08 de janeiro, crimes de atentado contra o Estado Democrático de Direito e o Golpe de Estado, sendo que após as imagens, ficou claro que o governo atual aproveitou da situação e é também suspeito de participação e seu "líder" do GSI, que aparece interagindo com os manifestantes, tem essas imagens mantidas sob sigilo e permanece solto, enquanto que Anderson Torres, que no mandato anterior era Ministro de Bolsonaro, mesmo estando à época de férias, fora do Brasil, durante a invasão mencionada, foi preso. Não seriam todos iguais perante a lei?

Assim, apresento esta propositura e clamo pela aprovação da mesma pelos Nobres Pares.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ex-ministro chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do Governo Lula, General Gonçalves Dias, pela aparição no circuito interno de 22 câmeras do Palácio do Planalto, no dia dos atos criminosos, em 8 de janeiro onde mostra que o mesmo colaborou com a ação.

Plenário dos Autonomistas, 24 de abril de 2023.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(*AMÉRICO SCUCUGLIA*)
VEREADOR

07

PROC. Nº 1727/2023

AUTOR: AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO EX-MINISTRO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DO GOVERNO LULA, GENERAL GONÇALVES DIAS, PELA APARIÇÃO NO CIRCUITO INTERNO DE 22 CÂMERAS DO PALÁCIO DO PLANALTO, NO DIA DOS ATOS CRIMINOSOS, EM 8 DE JANEIRO ONDE MOSTRA QUE O MESMO COLABOROU COM A AÇÃO.

PARECER Nº 98, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do vereador Américo Scucuglia Junior, a moção de repúdio em epígrafe é direcionada ao ex-ministro chefe do gabinete de segurança institucional (GSI) do governo Lula, General Gonçalves Dias, pela aparição no circuito interno de 22 câmeras do palácio do planalto, no dia dos atos criminosos, em 8 de janeiro onde mostra que o mesmo colaborou com a ação.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

"*A esquerda política brasileira não cansa de criar narrativas para ligar o ex-presidente Bolsonaro aos atos de vandalismo ocorridos em 08 de janeiro p.p., como autor intelectual, para ser declarado culpado do ataque, porém, nos últimos dias circulou nas redes sociais, vídeo das imagens das invasões no Palácio do Planalto e, supreendentemente, quem aparece nas imagens é o atual ex-ministro do*

08

PROC. Nº 1727/2023

gabinete de segurança institucional, que já pediu sua demissão recentemente, Gonçalves Dias, permitindo, junto com seus funcionários que a depredação no Planalto acontecesse. Lembrando que ele foi segurança pessoal do ex-presidiário e atual presidente as República, Lula, por muito tempo ."

"Irônico saber que, se Bolsonaro será chamado para prestar depoimento, podemos entender que Lula também o deve fazer, pois tornou-se suspeito como autor intelectual do vandalismo, já que era o "chefe" de Gonçalves Dias."

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, *nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos* ***MOÇÃO DE REPÚDIO*** *ao ex-ministro chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do Governo Lula, General Gonçalves Dias, pela aparição no circuito interno de 22 câmeras do Palácio do Planalto, no dia dos atos criminosos, em 8 de janeiro onde mostra que o mesmo colaborou com a ação.*

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição "sub studio", a seu inteiro critério.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1727/23

São Caetano do Sul, 25 de abril de 2023

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Relator

Membros:

Ver. Thaiane Spinello

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 25.04.23

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, na data de 25/04/2023, em reunião extraordinária da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo manifestou a impossibilidade de comparecimento pessoal na Câmara Municipal de São Caetano do Sul para assinatura. Desta feita, concordou com o Parecer **a critério do Plenário,** exarado pelo relator Ródnei Cláudio Alexandre ao Projeto de Lei 1727/2023 de autoria dos Vereadores César Rogério Oliva e Américo Scucuglia Junior. Nada mais a certificar.

Daniela Ferreira de Aguiar
ATL – Assessoria Técnico-Legislativa